



MUNICÍPIO DE ARGANIL

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 76º e do nº 1 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião pública ordinária de 02 de abril de 2019, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.

Torna-se ainda público que, de acordo com o nº 2 do artigo 89º e da alínea a) do nº 4 do artigo 191º do referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2ª Série, um período de 20 (vinte) dias úteis, para que todos os interessados possam formular observações e sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da Proposta do presente Plano de Pormenor.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação no Balcão Único, sito no piso 1, do Edifício dos Paços do Município, (dias úteis, das 9h00-12h30 e 14h00-17h00) e no portal municipal da Câmara Municipal de Arganil (www.cm-arganil.pt).

Durante este prazo, os interessados poderão endereçar as suas participações, para a Câmara Municipal de Arganil, Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil, ou

através do correio eletrónico: geral@cm-arganil.pt, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil sob o assunto referido.

04 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, Dr. Luís Paulo Costa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Paulo Costa". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the beginning.